

# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROJETO DE LEI Nº 044/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art.35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art.113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida Rua ainda sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

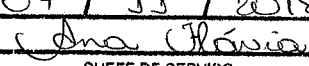
Art.1º- Fica denominada Rua São José (José Dionísio de Souza) a via pública com as seguintes referências: início na Avenida Jericoacoara, nº 91A e término na Lagoa de Jijoca. Confinantes: Ao Leste - Lagoa de Jijoca, ao Oeste - Av Jericoacoara, ao Norte - Maria Brandão de Souza, ao Sul - Maria Albetiza Brandão.

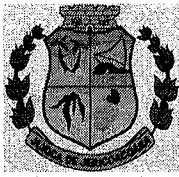
Art.2º- Fica a cargo do Poder Executivo municipal, através da secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua São José** (José Dionísio de Souza).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de Novembro de 2018.

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>3.225/2018</u>
<u>07 / 11 / 2018</u>

CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

## JUSTIFICATIVA

Diante do relato das dificuldades enfrentadas pelos moradores desta referida Rua do Município, ainda sem denominação oficial (SDO), quando os mesmo procuram os órgãos públicos requerendo melhorias para a mesma, é que apresento **em caráter de urgência** este Projeto de Lei, que tem como objetivo atender a reivindicação de interesse coletivo.

## BIOGRAFIA DE JOSÉ DIONÍSIO DE SOUZA

**José Dionísio de Souza**, filho de Francisco Manoel de Souza e Rufina Maria de Souza, nasceu no dia 09 de outubro de 1871 em Lagoa Salgada, atual localidade do município de Cruz e casou-se no dia 22 de julho de 1889 com Francisca Brandão de Souza. Criaram dez filhos: **Raimunda, Rita, Lídia, Rafael, Manoel, Pretunília, Maria, João, Gabriel, Cecília** e viveram casados por 60 anos. Faleceu aos 88 anos em 24 de agosto de 1959, em Jijoca. Seu corpo foi sepultado no cemitério São José, que tem essa denominação por ter sido ele (José Dionísio de Souza) o doador do terreno para construção do mesmo.

**José Dionísio de Souza**, ou **Zé Chico**, como era conhecido, era um agricultor considerado rico naquela época, pois, o mesmo criava gado, porco, cabra e era dono de muita terra em Jijoca. Sua residência ficava às margens da lagoa onde ainda hoje se encontra uma carnaubeira como lembrança, próximo das oiticicas.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feitas às pessoas que ajudaram a construir o nosso Município.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste projeto de interesse coletivo.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de Novembro de 2018

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal